



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EXPEDIENTE de 30/09 a 7/10/25

1. Nos termos do artigo 50, inciso II, do Regimento Interno, foi recebido por esta Comissão o seguinte documento:

- Convite do Presidente do Centro de Estudos e Debates Estratégicos, Deputado Márcio Jerry (PCdoB/MA), para audiência pública sobre “*Planejamento e articulação para o desenvolvimento econômico e social: o papel da reindustrialização, da transição energética e da descarbonização*”, a realizar-se no dia 8 de outubro (quarta-feira), às 17h, Plenário 4, Anexo 2, Câmara dos Deputados.

2. Foram feitas as seguintes designações de relatoria:

Dia 1/10/2025

Ao Deputado Duarte Jr.

PROJETO DE LEI Nº 3.497/25 - do Sr. Amom Mandel - que "institui as Campanhas Permanentes de Conscientização, Valorização e Combate à Discriminação de Cuidadores Familiares de Pessoas com Deficiência e de Famílias Atípicas, a serem realizadas pelos órgãos do Poder Executivo Federal".

Dia 6/10/2025

Ao Deputado Duarte Jr.

PROJETO DE LEI Nº 2.488/25 - do Sr. Duda Ramos - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos e equipamentos de lazer adaptados às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em parques, praças, áreas públicas e privadas de uso coletivo, e dá outras providências".

Ao Deputado Sargento Portugal

PROJETO DE LEI Nº 4.514/24 - da Sra. Maria Rosas - que "institui o Programa Nacional de Ronda Escolar para Pessoas com Deficiência (PCD) e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 1.843/25 - do Sr. Murilo Galdino - que "altera a Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre segurança dos pedestres com deficiência ou mobilidade reduzida".

À Deputada Silvia Cristina

PROJETO DE LEI Nº 1.215/25 - do Sr. Saulo Pedroso - que "institui o banco de Interpretes de Línguas e sinais, destinado a auxiliar turista estrangeiro e pessoas com deficiência auditiva".

PROJETO DE LEI Nº 2.163/25 - da Sra. Carla Dickson - que "estabelece diretrizes para a formação continuada de professores da rede pública de ensino em práticas pedagógicas baseadas em evidências, com foco no atendimento educacional de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)".

Ao Deputado Thiago Flores

PROJETO DE LEI Nº 976/23 - do Sr. Adilson Barroso - que "altera o caput do art. 14º e acresce o parágrafo 1º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para tornar obrigatório elevadores de passageiros em edifícios com dois ou mais pavimentos".